

PORTARIA Nº 43.139/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº008091/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, de origem Estatutária, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
CRISTINA MARIA PEIXOTO BERBERT LIMA	3026	21/12/2016	SMED
Empresa: 101245 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO Admissão: 04/05/1992 Demissão: 16/06/1994 Ato de Atribuição: P30.255/07			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS